



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 746A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE SALES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 5.113 DE 25 DE MAIO DE 2021

*Dispões sobre a recondução de membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREM SALES e revoga a Portaria nº 4.870 de 24 de maio de 2019.*

Josemar Francisco Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 1.507 de 26 de dezembro de 2007 e Lei n.º 1.513 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal encerra no próximo dia 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, a existência da pandemia do Corona vírus (COVID19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID 19, com as alterações promovidas pela medida Provisória n.º 626 de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.282 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n.º 356 de 20 de março de 2020, que declara em todo o Território Nacional, o estado de transmissão comunitária da corona vírus (covid 19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.356 de 23 de março de 2020 que declara a situação de emergência para o enfrentamento da pandemia e dá outras providências no Município de Sales;

CONSIDERANDO o comunicado SDG n.º 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 64.994 de 28 de maio de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que instituiu o Plano São Paulo de ações ao Corona vírus;

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica reconduzido os Membros do Conselho Administrativo – CAD do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir mais um mandato correspondente ao período de vinte e cinco de maio de 2021 (25/05/2021) a 24 de maio de 2023 (24/05/2023), conforme abaixo identificados: -

ITEM	ART.	LEI	NOME DO CONSELHEIRO	CPF N.º
I	77º	1.507/07	Doralice Menezes da Silva	136.717.888-60
II	77º	1.507/07	Raul Lopes Filho	005.819.358-88
III	77º	1.507/07	Cleonice Rocha	047.184.168-41
IV	77º	1.507/07	Lecy de Oliveira	285.257.058-02
V	77º	1.507/07	Silvia Cristina Sachi Sales	136.717.798-70

Artigo 2º - Fica reconduzido os Membros do Conselho Fiscal – CFIS do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir mais um mandato correspondente ao período de vinte e cinco de maio de 2021 (25/05/2021) a 24 de maio de 2023 (24/05/2023), conforme abaixo identificados: -

ITEM	ART.	LEI	NOME DO CONSELHEIRO	CERTIFICAÇÃO
I	1º	1.513/08	Celia Regina Estrela dos Santos	070.464.278-60
II	1º	1.513/08	Felipe Jose Pretti Prates	214.772.028-38
III	1º	1.513/08	Natalia do Carmo	383.860.058-40
III	1º	1.513/08	Simone Ognibene	368.586.958-26

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.870 de 24 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 25 DE MAIO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL